



EXPEDIENTE
27/06/24

OFÍCIO Nº 241/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 26 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 230/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, por meio do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 230/2024, de autoria do nobre Vereador Pedro Américo de Almeida.

Considerando que o planejamento orçamentário estabelece uma programação estimada de aplicação, execução de recursos no plano de ação governamental, discriminando as ações, projetos e atividades que a Administração Pública pretende realizar, estimando receitas e despesas através dos três instrumentos definidos no art. 165 da CRFB/88: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Especificamente em relação à Saúde cabe informar e justificar que a execução orçamentária pode ser impactada por condições atípicas, tais como enfrentamento de pandemias e epidemias, surgindo a necessidade de realocações e suplementações de valores durante o ano que resultam variações nas previsões orçamentárias inicialmente definidas.

Inúmeros fatores e variáveis impactam no planejamento e execução orçamentária que consequentemente irá interferir na aplicação dos valores inicialmente previsto. Assim, ainda que o planejamento tenha por objetivo ser o mais assertivo possível, em função da dinâmica e das necessidades assistenciais, a execução orçamentária apresentará diferenças em relação ao programado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

